



Chavantes, 23 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor
LUIZ CESAR PEDRO LONGO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Com os respeitosos cumprimentos, venho pelo presente solicitar à Vossa Excelência, para que leve a deliberação do plenário, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei nº 2.598, de 12 de junho de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública.

Considerando, que quando da criação do Loteamento Parque Residencial “Santa Rosa”, a Lei nº 2.598/2002 denominou a Estrada Municipal que margeia o respectivo loteamento de Rua “THEODORO GONÇALVES DE ALMEIDA”, iniciando-se junto a Rua Cel. Manoel Ferreira e finalizando na quadra SDQ-16 (do loteamento Chavantes Novo), divisando o Bairro Chavantes Novo e o Loteamento Parque Residencial “Santa Rosa”.

Ocorre que, com a criação dos loteamentos Residencial Alvorada e Passarelli, faz-se necessário retificar a Lei 2.598/2002 para também denominar de Rua “THEODORO GONÇALVES DE ALMEIDA a Estrada Municipal que margeia os respectivos loteamentos até o seu final.

Sendo só para o momento e, contando com o apoio de todos os senhores Vereadores na aprovação da presente propositura, antecipo meus agradecimentos renovando os protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MÁRCIO BURCHETTA DE JESUS DO REGO

Prefeito Municipal

PROTOCOLO

Recebido em 25 / 10 / 2023

às 10 h 40 min



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PROJETO DE LEI Nº. 89 / 2023.

Altera a Lei nº 2.598, de 12 de junho de 2002, que dispõe sobre denominação de via pública.

MARCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes aprova:

Artigo 1º - Fica alterado o artigo 1º, da Lei nº 2.598, de 12 de junho de 2002, como segue:

“Artigo 1º - A Estrada Municipal, no trajeto que se inicia junto a Rua Cel. Manoel Ferreira e segue em linha reta até o final do Loteamento Residencial Passarelli divisando o Bairro Chavantes Novo, Parque Residencial “Santa Rosa” e “Jardim Alvorada”, passa a denominar-se **“Rua THEODORO GONÇALVES DE ALMEIDA”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

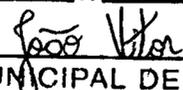
Chavantes, 23 de outubro de 2023.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Recebido em 25 / 10 / 2023

às 10 h 40 min


CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES